



ATO EDITAL Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (DISCUSSÃO DE CASOS CLÍNICOS)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- UNIFESP, no uso de suas atribuições legais, torna público os CANDIDATOS HABILITADOS AO **CARGO 049 – MÉDICO /NUTROLOGIA** para a REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE do CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

CARGO 049 – MÉDICO /NUTROLOGIA

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 02 DE MAIO DE 2013

LOCAL: UNIFESP – SÃO PAULO – UNIDADE ASSISTENCIAL DA DISCIPLINA DE NUTROLOGIA

RUA MORCOTI, 84 - VILA CLEMENTINO – SÃO PAULO

INSCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	HORÁRIOS
156181	049	ALESSANDRA RAMOS SOUZA	00000220449545	50,00	8 HORAS
180457	049	FLAVIA NAKAJIMA	00000281802361	54,00	8 HORAS
171228	049	LUIZ ANDERSON LOPES	00000010380972	62,00	8 HORAS
168468	049	MARIA TERESA LUIS LUIS	00000301804424	50,00	8 HORAS
170421	049	MONICA DE LIMA RAEDER CAVALI	00000124362758	52,00	11H30
196633	049	SATIKO ARABORI	00000001480095	46,00	11H30
170922	049	TULIO KONSTANTYNER	00000095787823	58,00	11H30

Nos termos do Ato Edital 001 de 07 de janeiro de 2013:

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a realização da prova, munidos caneta esferográfica azul ou preta, documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

Serão considerados documentos oficiais de identidade: • Cédula de Identidade (RG); • Carteira Nacional de Habilitação (CNH); • Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos); • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); • Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, no caso de estrangeiros.

Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados não serão aceitos para identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não será admitida a entrada de candidato no local após o início das provas.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.



Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

A prova prática para o **CARGO 049 – MÉDICO /NUTROLOGIA**, será embasada na respectiva Descrição Sumária de Atividades dos Cargos (ANEXO I) e no respectivo conteúdo programático (ANEXO II), e serão aplicadas através de Estudo de Caso clínico, com arguição oral pela Banca Examinadora, sendo avaliadas na seguinte conformidade:

- a) Demonstração de conhecimento teórico-prático para análise do problema proposto pela Banca Examinadora; (20 pontos)
- b) Demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto; (20 pontos)
- c) Demonstração da solução para o problema proposto; (40 pontos)
- d) Demonstração de clareza, coerência e objetividade na forma de explicitar a solução do problema proposto; (20 pontos)

Observações:

A Banca Examinadora será formada por professores e/ou técnicos da UNIFESP;

A critério da Banca Examinadora a prova prática poderá ser interrompida a qualquer tempo, desde que a mesma considere as atividades desenvolvidas suficientes para a devida avaliação do candidato.

A prova prática de arguição oral será gravada.

1. DA PROVA PRÁTICA

1.1. A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório pela ausência ou pela atribuição da nota 0 (zero), visa aferir os conhecimentos específicos relativos ao conteúdo constante no Anexo I e II do Edital Normativo.

1.2. A prova prática consistirá de realização e(ou) simulação de procedimentos e técnicas voltadas para o cargo/especialidade Médico/Nutrologia.

1.3. O Candidato terá no máximo 45 minutos para realização da prova prática, de acordo com os horários agendados/convocação, esta avaliação consiste em Discussão de Caso Clínico.

2. Não será permitido ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

2.1 O candidato poderá ser confinado por, aproximadamente, 150 minutos no local de prova.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO de acordo com o disposto no Edital 001/2013

3.1. A prova prática valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

São Paulo, 26 de março de 2013
PROFA. DRA. SORAYA SOUBHI SMAILI
REITORA